



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 – e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO Nº 53, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Torna público a lista, de desistentes, ausentes, reclassificados e desclassificados – Concurso Público – Edital nº 001/2020 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas e;

CONSIDERANDO a convocação para preenchimento de vagas de emprego público referente ao Concurso Público – Edital 001/2020 do Município de Porto Amazonas/PR para a entrega de documentações e apresentação que ocorreu em 07 de março de 2024, conforme previsto no Decreto nº 33, de 16 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO o não comparecimento de candidatos convocados;

CONSIDERANDO o Ofício N° 045/2024 – SRH que apresenta os candidatos que não atenderam à convocação.

DECRETA

Art. 1.º Comunicar e tornar público a lista, de ausentes e reclassificados vinculados a convocação realizada pelo Decreto nº 33, de 16 de fevereiro de 2024, no interesse público e números de vagas, serem convocados outros candidatos dentro da ordem de classificação:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 – e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
30°	0038611	Emelin Caroline Franco	50,00	AUSENTE

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, Porto Amazonas/PR, em 08 de março de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal